



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Concede o título de Cidadão  
Montenegrino Honorário ao  
Padre Diego Knecht.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Padre Diego Knecht, pelos relevantes serviços prestados à comunidade montenegrina.

Parágrafo único. A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene, agendada e programada entre a Câmara Municipal e o homenageado.

**Art. 2º** O Anexo I, contendo o currículo do homenageado, faz parte integrante do presente Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA  
PROGRESSISTAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Montenegro ao Padre Diego Knecht, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à comunidade montenegrina ao longo de mais de uma década de atuação no município.

Durante sua missão em Montenegro, destacou-se não apenas pela dedicação pastoral e evangelizadora, mas também pelo forte compromisso comunitário e social. Sob sua liderança, foram realizadas importantes melhorias e revitalizações na Catedral São João Batista, no Instituto de Educação São José, na Casa de Retiros São José e na estrutura paroquial, fortalecendo espaços históricos e de convivência da comunidade.

Padre Diego também exerceu papel fundamental em momentos delicados enfrentados pela população montenegrina. Durante a pandemia da COVID-19, liderou ações que possibilitaram a continuidade das celebrações religiosas por meio de transmissões online, iniciativa que permaneceu mesmo após o período pandêmico, garantindo acolhimento espiritual especialmente às pessoas com dificuldades de locomoção.

Da mesma forma, durante as enchentes de 2024, prestou relevante apoio comunitário e assistencial às famílias atingidas. Seu trabalho sempre foi marcado pela valorização da participação dos leigos, pelo diálogo, pela proximidade com a comunidade e pelo incentivo aos movimentos pastorais e sociais, destacando-se ainda o projeto social das "quentinhas", desenvolvido em conjunto com a Cáritas e o Movimento de Cursilho de Cristandade.

Assim, considerando a significativa contribuição prestada ao Município de Montenegro, bem como o legado humano, espiritual e social deixado à comunidade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Padre Diego Knecht.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **ANEXO I**

### **Biografia – Padre Diego Knecht**

Diego Knecht nasceu no dia 10 de dezembro de 1987, na cidade de Itapiranga, atualmente São João do Oeste, no Estado de Santa Catarina. É filho de Leopoldo Knecht e Liria Noêmia Flach Knecht. Possui seis irmãos: Dirceu, Danimar, Daniel, Denilson, Denise e Débora, sendo o segundo mais velho da família.

Aos sete anos de idade, mudou-se com sua família para o município de Bom Princípio/RS. Em 2003, ingressou no Seminário São José, em Gravataí/RS, onde cursou o Ensino Médio e o curso Propedêutico. Durante o ano de 2006, realizou atividades pastorais de final de semana na Paróquia Nossa Senhora da Purificação, em Bom Princípio.

No ano de 2007, ingressou no Seminário de Viamão/RS para cursar Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), concluindo a graduação em 2009. Em 2010, iniciou os estudos de Teologia na mesma instituição, formando-se no ano de 2014.

Ao longo de sua formação sacerdotal, desempenhou diversas atividades pastorais em diferentes comunidades da Arquidiocese de Porto Alegre. Em 2007, atuou junto à Equipe Kairós, equipe vocacional da Arquidiocese de Porto Alegre. Entre 2008 e 2009, auxiliou na Paróquia São José, em Alvorada/RS. Nos anos de 2010 e 2011, desenvolveu trabalhos pastorais na Paróquia Santo Antônio, em Estrela/RS. Em 2012, atuou nas Paróquias Nossa Senhora da Conceição e São Sebastião, em São Sebastião do Caí/RS. Já em 2013, realizou seu ano pastoral na Paróquia Bom Jesus, em Triunfo/RS, permanecendo também em atividades pastorais naquela comunidade durante o ano de 2014.

No dia 3 de agosto de 2014, foi ordenado diácono em São Sebastião do Caí/RS. Sua ordenação presbiteral ocorreu em 22 de novembro de 2014, na Paróquia Nossa Senhora da Purificação, em Bom Princípio/RS, adotando como lema sacerdotal: "Sei em quem acreditei!" (2Tm 1,12).

Em 28 de dezembro de 2014, foi apresentado como vigário paroquial da Paróquia São João Batista, no município de Montenegro/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

Posteriormente, em 25 de dezembro de 2016, assumiu como pároco da mesma paróquia, permanecendo na função até 25 de janeiro de 2026.

Durante sua atuação em Montenegro, destacou-se pelo intenso trabalho pastoral, comunitário e social, bem como pelo apoio às 12 capelas pertencentes à paróquia, contribuindo com reformas, adequações e fortalecimento das comunidades. Sob sua liderança, ocorreram importantes melhorias e revitalizações na Catedral São João Batista, no Instituto de Educação São José, na Casa de Retiros São José e na secretaria paroquial.

Também exerceu papel de destaque nas ações de solidariedade e apoio comunitário durante a pandemia da COVID-19, especialmente na manutenção das celebrações religiosas por meio das transmissões online, garantindo assistência espiritual à população. Nas enchentes de 2024, igualmente prestou relevantes serviços de apoio à comunidade montenegrina.

Foi incentivador da retomada de movimentos pastorais e religiosos após a pandemia, especialmente do ONDA e de outros grupos ligados à paróquia, além de colaborar na criação do projeto social das "quentinhas", desenvolvido em conjunto com a Cáritas e o Movimento de Cursilho de Cristandade. Sua atuação sempre foi marcada pela valorização da participação dos leigos e pelo diálogo com a comunidade.

No dia 31 de janeiro de 2026, foi apresentado como vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, dando continuidade à sua missão sacerdotal.

**VEREADOR GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA  
PROGRESSISTAS**

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (032598DF1AE42C54) no site: <https://citta.click/032598DF1AE42C54>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Protocolo 000814 de 28/05/2026 09:39:04**

**Documento**  
000002 / 2026

**Processo**  
-

Autenticação



032598DF1AE42C54

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA

**CPF:** 966\*\*\*.\*\*\*68

**Assinado em:** 26/05/2026 10:53:06

**Local:** IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 037c82875072639ca9bae6f9c4247b43571212276421f2eaa31ef5910d95def6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.